



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E  
CONSULTORIA S.A. (Processo Administrativo  
nº 8516933-41.2022.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 46/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, e a empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 4698, 3º andar, Bairro Batel, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, representado neste ato por sua bastante daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, representado neste ato por **HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**, RG [REDACTED], resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 124, inciso I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 15/09/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 12.157,58 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente ao aumento da carga horária de 12 para 20 horas



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

no módulo “Aspectos de Destaque na Terceirização de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra de Acordo com a Lei Nº 14.133/2021”, no contrato cujo objeto consiste na “*Contratação de empresa especializada para ministrar cursos “in company” na área de licitações e contratações públicas para capacitação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará*”, representando um aumento de 2,96%, do valor global, passando de R\$ 410.652,88 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para os atuais **R\$ 422.810,46 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:1194  
3670382

Assinado de forma  
digital por MARIA  
NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.09.26  
15:56:10 -03'00'

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

FELIPE DE  
ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300  
Dados: 2022.09.26 15:18:52 -03'00'

**Felipe de Albuquerque Mourão**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE CONTRATANTE**



**Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**  
**ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**



Testemunhas: \_\_\_\_\_